

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 60-A/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E **O SR. ELMARI ALVES DO NASCIMENTO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação n° 60-A/2014 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Rua Luiz Gomes, n° 183 – Centro – Silva Jardim/RJ, composto de: Sala 01, com 17,99 m², Sala 02, com 8,52 m², Sala 03, com 20,67 m², Sala 04, com 11,51 m², Corredor com área de 53,25 m², Banheiro 01, com 3,78 m², Banheiro 02, com 3,50 m², Banheiro 03, com 8,32 m², totalizando 345,49 m², para o funcionamento do Almoarifado da SEMSA. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições com o Locador.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de R\$ 99.654,36 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 8.304,53 (oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), reajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 (três) de janeiro de 2022, e término previsto para 03 (três) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária n° 10.02.101220001.2.001.3390.36.00.00 – FMS – Empenho n° 0001/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação n° 60-A, celebrado em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

ELMARI ALVES DO NASCIMENTO
Locador